

DECRETO Nº 30.734, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025 .

Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a solicitação contida no processo nº 3532/2025, Decreta:

Art 1º - Faz cessar os efeitos do Decreto nº 29.882, de 26 de novembro de 2024, que designou a servidora **Bruna Bissi Avancini - Matrícula 112082**, para exercer a função de Autoridade Sanitária do Município de Colatina, no âmbito da Divisão de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2025

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 24 de fevereiro de 2025.



Prefeito Municipal